



PORTARIA Nº 116/2023-L
De 17/07/2023

Altera o segundo período de gozo das férias da servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 31 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo de férias da servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral, referente ao período de 17 a 28 de julho de 2023, concedidas nos termos da Portaria nº17-L, de 08/02/2023, a serem usufruídas no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral